



Memória - Plenária docentes

Em 08/08/2018 - 9:30h - ENBT

A Plenária iniciou às 9:45h com os presentes: Aníbal Alves de Carvalho Jr., Antonio Carlos Silva Andrade, Ariane Luna Peixoto, Claudia Franca Barros, Denise Pinheiro da Costa, Gilberto Menezes Amado Filho, João Marcelo Alvarenga Braga, Karen Lúcia Gama De Toni, Leandro Freitas, Leonardo Tavares Salgado, Renata Perpetuo Reis, e o Coordenador do PPG Vidal de Freitas Mansano, com a pauta constituída a seguir.

PAUTA

- 1- Cronograma da Seleção de Candidatos 2018-2019;
- 2- Sugestão de indicação de nomes para Comissão de Seleção;
- 3- Bolsa Pós-doc do Acordo JBRJ/CAPES – sugestão extensão do período da bolsa
- 4- PNPd – Edital de Seleção – alteração no período de vigência
- 5- Resolução Interna 09 que dispõe sobre procedimentos para encaminhamento de dissertações e de teses para defesa
- 6- Resolução Interna 04 que dispõe sobre a formatação e preparações de teses e dissertações
- 7- Resolução Interna 10- dispõe sobre Qualificação Doutorado
- 8- Assuntos Gerais

O Coordenador informou a publicação de nomeação no DOU da nova diretora da ENBT Dra. Denise Costa. 1 - Feita a apresentação da pauta, os presentes concordaram com o cronograma da Seleção de Candidatos 2018-2019 (anexo); 2 - Apresentada a sugestão de indicação de nomes para Comissão de Seleção pela CPG para comporem as Comissões de Seleção de Mestrado (dezembro 2018) Jerônimo Sansevero (Presidente) e Leandro Freitas (internos) e Adriana Lobão (UFF) aceitaram. Antonio Carlos, Claudia Barros, Lana Sylvestre (UFRJ) indisponíveis no período e os suplentes: Anibal Carvalho Jr., Cássia Sakuragui (UFRJ) a definir. Para Comissão de Doutorado (janeiro 2019) – Gilberto Menezes, Ariane Peixoto e Leonardo Salgado se disponibilizaram e aceitaram. Ainda indicados Haroldo Lima, Gustavo Martinelli, Elsie Guimarães a serem contatados pelo Coordenador; 3 – Após esclarecimentos da possibilidade de ofertar duas bolsas de 6 meses, 8 votos foram a favor, 3 contra e 1 se absteve; 4 – O Edital será reformulado com a Comissão PNPd da ENBT seguindo as normas da CAPES; 5 e 6 – As Resoluções Internas N.ºs. 09 e 04 foram adequadas ao número de cópias para confecção e entrega na secretaria do PPG que passou a ficar de acordo com RI 09 - Art. 2 item 2 : CD ou pendrive com o conteúdo integral da dissertação ou tese gravado em PDF Adobe®). Ou seja, a dissertação ou a tese deverá estar em apenas um arquivo do tipo PDF gravado na referida mídia. A formatação da dissertação ou tese deverá seguir as normas da Resolução Interna N.º 04/2003 e a RI 04- Art. 6 itens 1 e 2 - um arquivo digital em formato PDF da tese /dissertação para defesa e uma cópia impressa (sem encadernar) do trabalho final para o PPG junto com o arquivo digital em formato PDF; 7 – Resolução foi apresentada para publicação; 8 – A diretora sugere que o coordenador faça os primeiros contatos com os polos externos para Seleção de Candidatos 2018-2019. Encerrados os itens, a Plenária finalizou às 11:20h e a memória elaborada pela Secretária e Coordenador do PPG